



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.780 DE 21 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: DENOMINA DE “**PROFESSOR FALCONI FERRARI FERRAZ FALCÃO**” A RUA LOCALIZADA NO **LOTEAMENTO RAIMUNDO FELIX II**, TERCEIRA RUA APÓS A DISTRIBUIDORA GILBERTO PITÚ, À DIREITA: QUADRAS **B e P**; À ESQUERDA: QUADRAS **A e O**, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**PROFESSOR FALCONI FERRARI FERRAZ FALCÃO**” a rua localizada no Loteamento Raimundo Felix II, terceira rua após a Distribuidora Gilberto Pitú, à direita: quadras **B e P**; à esquerda: quadras **A e O**, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2016

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal